



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Antônio de Godoy, 122 – 7º andar – São Paulo – CEP 01034-000

Telefone: (11) 3222-4441 Fax: 3223-9346

condeca@seds.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

**PROJETO CONDECA CLASSIFICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02
SEDS/CONDECA 2019-2020**

Os Municípios selecionados deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 116, da Lei federal nº 8.666, de 1993, e artigos 5º e 8º, do Decreto nº 59.215, de 2013 (cf. item 8.2.2, Edital de Chamamento Público nº 02 SEDS/CONDECA 2019/2020).

Os documentos especificados no mencionado Edital também estão incluídos no *check list* abaixo junto aos documentos necessários à formalização do Termo de Fomento, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS:

ORD.	DOCUMENTOS
01	<p>Projeto completo apresentado no Condeca – Protocolo de Inscrição CONDECA Nº _____</p> <p>(Constando o número da inscrição CONDECA, com as adequações solicitadas, se houveram.)</p>
	<p>1.1 Anexo III – Declaração de Ciência e Concordância (papel timbrado) (Veja Modelo nos Anexos Edital 2019-2020)</p>
	<p>1.2 Anexo IV – Declaração de que atende aos requisitos para celebração do termo de convênio e de que não incorre nas vedações previstas na legislação de regência para a assinatura do instrumento de ajuste (papel timbrado) (Veja Modelo nos Anexos Edital 2019-2020)</p>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Antônio de Godoy, 122 – 7º andar – São Paulo – CEP 01034-000

Telefone: (11) 3222-4441 Fax: 3223-9346

condeca@seds.sp.gov.br

	1.3 Anexo V – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho – Descrição Técnica do Projeto. (papel timbrado) (Veja Modelo nos Anexos Edital 2019-2020)	
	Plano de Trabalho – Modelo Padrão Edital Condeca 001/2016. (papel timbrado) (Veja Modelo nos Anexos Edital 2019-2020)	

OBSERVAÇÃO: Lembramos que o Anexo V e o Plano de Trabalho deverão estar rubricados e assinados pelo prefeito municipal.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Antônio de Godoy, 122 – 7º andar – São Paulo – CEP 01034-000

Telefone: (11) 3222-4441 Fax: 3223-9346

condeca@seds.sp.gov.br

02	Plano Financeiro	
	2.1 Plano de Aplicação de Recursos – Custeio (Veja modelo anexo).	
	2.2 Plano de Aplicação de Recursos – Aquisição (Veja modelo anexo).	
	2.3 Aquisição – Três (3) propostas orçamentárias de empresas fornecedoras dos equipamentos a serem adquiridos, detalhando os seus preços unitários e totais, bem como as quantidades e especificações técnicas.	
03	Comprovante de inscrição do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ , emitida no presente exercício.	
04	Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades sociais CADIN Estadual , de modo a assegurar que a entidade não apresenta pendências no âmbito da Administração.	
05	Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRM , certificando que o Município está inscrito e em situação regular no Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto estadual nº 52.479, de 14 dezembro de 2007.	
06	Ofício do representante legal destinado ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS (Secretário) , solicitando a celebração de convênio e justificando a importância do atendimento a ser prestado para o segmento da população a que se destina. (Veja modelo anexo).	
07	Ofício do representante legal destinado ao presidente do CONDECA , solicitando a celebração da parceria. (Veja modelo anexo).	
08	Declaração do Prefeito informando o nº do CNPJ do Município e abertura da Conta	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Antônio de Godoy, 122 – 7º andar – São Paulo – CEP 01034-000

Telefone: (11) 3222-4441 Fax: 3223-9346

condeca@seds.sp.gov.br

	Bancária vinculada ao Convênio , em agência do Banco do Brasil S/A no Município ou, na hipótese de inexistir agência no município, em agência dessa instituição bancária situada em município mais próximo nos termos do Decreto estadual 62.876, de 3 de outubro de 2017.	
09	Declaração do prefeito assegurando a reserva de recursos orçamentários para complementar o montante necessário à execução do objeto do convênio, se for o caso.	
10	Termo de Adesão, assinado pelo Prefeito, aos compromissos definidos na Agenda Mínima de Compromissos Sociais, consoante Resolução SEADS-3, de 12 de março de 2001. (Vide Modelo anexo)	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Antônio de Godoy, 122 – 7º andar – São Paulo – CEP 01034-000

Telefone: (11) 3222-4441 Fax: 3223-9346

condeca@seds.sp.gov.br

11	Celebração de ajustes que implique a realização de obras em imóveis próprios, os elementos de instrução incluem a apresentação de:	
	11.1 Certidão atualizada da matrícula, em sua via original ou por cópia autenticada, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis, comprovando a propriedade do imóvel pelo Município.	
	11.2 Projeto Básico, elaborado conforme as Orientações Técnicas para Obras – OT/GSES/CVO-01/2018 (OT disponibilizada na página oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS), devidamente instruído com a toda a documentação técnica pertinente.	
12	Cópia do RG e CPF do prefeito municipal.	

SEDS/CONDECA agosto de 2019